

Edital 02/17, de 18 de agosto de 2017.

O Professor Florindo Corral, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA), presencial e a distância, de acordo com as seguintes condições.

I. DOS CURSOS E VAGAS:

Cursos	Vagas/Período	Duração semestres	Portaria MEC/DOU
1. Administração	300 Matutino/Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 737 DOU 31/12/2013
2. Administração - EAD	800	08	Portaria de Autorização nº 737 DOU 31/12/2013
3. Biomedicina	100 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 820 DOU 02/01/2015
4. Ciência da Computação	144 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 1.092 DOU 30/12/2015
5. Ciências Contábeis	150 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 344 DOU 29/07/2016
6. Comunicação Social: Propaganda e Publicidade	100 vagas	08	Portaria de Autorização Nº 246 DOU 03/06/2013
7. Comunicação Social: Relações Públicas	150 noturno	08	Portaria de Reconhecimento Nº 509 DOU 06/06/07
8. Direito	120 Noturno	10	Portaria de Reconhecimento Nº 430 DOU 24/10/2011
9. Educação Física (Bacharelado)	150 Noturno/ Matutino	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 820 DOU 02/01/2015
10. Educação Física (Licenciatura)	150 Noturno	06	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 01 DOU 09/01/2012
11. Enfermagem	150 Noturno/ Matutino	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 519 DOU 05/06/2017
12. Engenharia Ambiental	100 Noturno	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 1.092 DOU 30/12/2015
13. Engenharia Biomédica	150 noturno	10	Portaria de Autorização Nº 563 DOU 28/09/2016
14. Engenharia Civil	150 noturno	10	Portaria de Autorização Nº 213 DOU 24/06/2016
15. Engenharia de Controle e Automação	150 noturno	10	Portaria de Autorização Nº 583 DOU 18/08/2015
16. Engenharia de Produção	150 Noturno	10	Portaria de Autorização Nº 583 DOU 18/08/2015
17. Engenharia Elétrica	100 Noturno	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 286 DOU 27/12/2012
18. Engenharia Mecânica	150 Noturno	10	Portaria de Autorização Nº 490 DOU 29/06/2015
19. Engenharia Química	100 Noturno	10	Portaria de Autorização Nº 611 DOU 31/10/2014
20. Farmácia	150 Matutino/Noturno	10	Portaria de Reconhecimento Nº 591 DOU 23/10/2014

21. Fisioterapia	150 Matutino/Noturno	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº46 DOU 15/02/2013
22. Letras – Licenciatura em Português e Inglês	120 Matutino/Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 278 DOU 04/07/2016
23. Medicina Veterinária	200 Matutino/Noturno	10	Portaria de Autorização Nº 213 DOU 24/06/2016
24. Nutrição	300 Matutino/Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 820 DOU 02/01/2015
25. Pedagogia	300 Matutino/Noturno	06	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 286 DOU 27/12/2012
26. Psicologia	100 Matutino/Noturno	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 703 DOU 19/12/2013
27. Sistemas de Informação	150 noturno	08	Portaria de Autorização nº 564 DOU 28/09/2016
28. Tecnologia em Design Gráfico	200 Noturno	04	Portaria de Autorização Nº 338 DOU 30/05/2014
29. Tecnologia Gestão Financeira	150 Noturno	04	Portaria de Autorização nº 213 DOU 24/06/2016
30. Tecnologia Gestão Hospitalar	150 Noturno	06	Portaria de Autorização nº 482 DOU 30/05/2017
31. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	200 Noturno	04	Portaria de Reconhecimento Nº 247 DOU 01/07/2016
32. Tecnologia em Logística	200 Matutino/Noturno	04	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 703 DOU 19/12/2013
33. Tecnologia em Petróleo e Gás	150 noturno	06	Portaria de Autorização Nº 611 DOU 30/10/2014
34. Tecnologia em Marketing	150 Noturno	04	Portaria de Reconhecimento Nº 248 DOU 01/07/2016
35. Tecnologia em Redes de Computadores	200 Noturno	05	Portaria de Reconhecimento Nº 250 DOU 01/07/2016

*o curso de Psicologia oferece de forma optativa aos alunos a formação complementar de Licenciatura em Psicologia.

II – DA PROVA

1. O Vestibular FAM2018 consiste em uma prova de Redação
2. A prova de Redação é eliminatória e equivalerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota menor do que 5,0 (cinco) na Redação.
 - 2.1. Se o candidato produzir qualquer outro tipo de texto diferente do solicitado na prova de redação terá atribuída a nota 0 (zero) e, portanto, será desclassificado. A redação deverá conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.
3. A prova será realizada a partir do dia 11 de setembro de 2017 ao dia 10 de março de 2018, as 19h30 e 14h00 nos dias de semana e aos sábados às 9h00 horas.
4. Local de realização das provas: Av. Joaquim Boer, 733 , Jd. Luciene, Americana.
5. Os candidatos deverão se apresentar no local em que serão realizadas as provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.
 - 5.1. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o horário de início das provas.
6. Os inscritos devem portar, no dia da prova, um documento original com foto (RG, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro em Conselho Profissional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7. Os candidatos não poderão entrar nas salas de provas portando livros, apostilas, agendas, pastas (ou materiais semelhantes), réguas de cálculo, máquinas de calcular (ou relógios com esse dispositivo), corretivos líquidos ou similares, telefones celulares, bips, aparelhos semelhantes ou qualquer aparelho eletrônico.
 - 7.1. Será desclassificado no Vestibular FAM2018 o candidato que, comprovadamente, utilizar recurso fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do referido processo.
8. Candidatos portadores de necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição e terão tratamento compatível com as correspondentes situações individuais.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtido na prova de redação. A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado na Ficha de Inscrição, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso.
2. Em caso de empate terá preferência o candidato de idade maior.
3. Concorrem ao curso assinalado em segunda opção, de acordo com o número de vagas remanescentes, os candidatos que, no limite das vagas oferecidas, não alcançaram classificação na primeira opção.
4. A classificação está condicionada à apresentação, no ato de matrícula, do documento hábil de conclusão do Ensino Médio. O não cumprimento dessa condição implicará nulidade absoluta na classificação no Vestibular e vedação da matrícula.
5. O resultado da prova objetiva do ENEM será aproveitado no Vestibular FAM2018, atendendo-se às seguintes condições:
 - a) se for opção do candidato a utilização do resultado do ENEM, devendo constar na sua ficha de inscrição, assim como o resultado obtido;
 - b) se beneficiar o candidato: comparando-se o resultado da prova Redação do ENEM com o resultado da prova da FAM, será considerado o valor mais alto.

IV – DOS RESULTADOS.

1. Os resultados do Vestibular FAM2018 serão publicados nos quadros de aviso da FAM e no site www.fam.br.

V – DA MATRÍCULA.

1. Documentos necessários para a matrícula:
 - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
 - b) Cédula de identidade (poderá ser substituída por cópia da carteira profissional ou certificado de reservista, com fotografia);
 - c) Título de eleitor;
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Certidão de nascimento/casamento.



Mantida pela Associação Educacional Americanense
CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados do Vestibular FAM2018 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

FLORINDO CORRAL
Diretor Geral